Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 125: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasagosto2024.pdf - Pag.1/10

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:08:36

AO JUÍZO DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA -- GO.

Processo nº 0167246-80.2016.8.09.0051

BRUNA CORREA FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, que tem como responsável a advogada BRUNA CORREA CONSECA, inscrita na OAB/GO sob o nº 49.741 e OAB/SP nº 414.973, honrosamente nomeada Administradora Judicial nos autos da presente recuperação judicial de **ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA e OUTRAS**, comparece à ínclita presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea "a" e "c", apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2024**, em anexo.

I - ATOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1. Atendimento aos credores, por e-mail, telefone ou pessoalmente, sendo-lhes respondidas integralmente as dúvidas alusivas aos seus créditos ou a procedimentos referentes à Recuperação Judicial;
2. Fiscalização das atividades das Recuperandas.

II - RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DAS EMPRESAS RECUPERANDAS DO MÊS DE AGOSTO/2024

3. O presente relatório tem como parâmetro os valores retirados do balanço e demonstrativo do resultado do exercício da atividade das Recuperandas no mês de agosto de 2024, conforme o parecer técnico elaborado pelo contador perito Cláudio Ferreira da Silva.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/04/2025 13:58:39
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109187675432563873752507703, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 125: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasagosto2024.pdf - Pag.2/10

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:08:36

II.1 -- DA ANÁLISE DO FATURAMENTO LÍQUIDO

4. No mês em análise, o faturamento líquido consolidado do Grupo Econômico atingiu R$ 9.939.251,34. Este valor representa o total das vendas do mês já deduzidos os impostos e devoluções de vendas.

5. Analisando individualmente cada empresa do grupo, tem-se a seguinte distribuição:

EMPRESA	**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**	**DEDUÇÕES**	**RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**
ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA	R$ 9.711.669,05	-R$ 1.958.371,59	R$ 7.753.297,46
EXPRESSO ARAGUARI	R$ 943.395,94	-R$ 88.956,04	R$ 854.439,90
VIAÇÃO ESTRELA LTDA	R$ 1.648.320,99	-R$ 316.807,01	R$ 1.331.513,98
TOTAL CONSOLIDADO	**R$ 12.303.385,98**	**-R$ 2.364.134,64**	**R$ 9.939.251,34**

6. Observa-se que a empresa ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA contribui com aproximadamente 78% do faturamento líquido total do grupo, demonstrando sua relevância nas operações do grupo econômico.

II.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ECONÔMICO

7. No mês analisado, o Grupo Econômico registrou um Prejuízo Líquido de R$ 2.968.956,39. Avaliando o desempenho de cada empresa individualmente:

EMPRESA	**RESULTADO LÍQUIDO**
ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA	-R$ 4.092.789,27
EXPRESSO ARAGUARI	R$ 509.458,93
VIAÇÃO ESTRELA LTDA	R$ 614.373,95
PREJUÍZO LÍQUIDO CONSOLIDADO	**-R$ 2.968.956,39**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/04/2025 13:58:39
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109187675432563873752507703, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 125: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasagosto2024.pdf - Pag.3/10

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:08:36

8. Nota-se que apenas a ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA apresentou resultado negativo, porém, dado seu peso no grupo, impactou significativamente o resultado consolidado, mesmo com o desempenho positivo das outras duas empresas.

II.3 ANÁLISE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9. Ao analisar a estrutura de capital das empresas, verificou-se o seguinte panorama do Patrimônio Líquido de cada entidade:

EMPRESA	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA	-R$ 31.119.696,44
EXPRESSO ARAGUARI	R$ 1.813.406,99
VIAÇÃO ESTRELA LTDA	R$ 4.863.079,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO	**-R$ 24.443.209,68**

10. O Patrimônio Líquido consolidado do grupo apresenta-se significativamente negativo, no valor de R$ 24.443.209,68. Esta situação indica que o Grupo está conduzindo suas atividades operacionais exclusivamente com capital de terceiros. Apenas as empresas EXPRESSO ARAGUARI e VIAÇÃO ESTRELA LTDA mantêm um patrimônio líquido positivo, porém insuficiente para compensar o valor negativo da ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA.

11. Essa estrutura patrimonial representa alto risco para a continuidade das operações e dificulta a capacidade de obtenção de novos financiamentos.

III - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO GRUPO ECONÔMICO:

III.1 BALANÇO PATRIMONIAL

12. O balanço patrimonial consolidado do grupo econômico apresenta a seguinte composição:

CONTAS	**SALDOS CONSOLIDADOS**
ATIVO	**R$ 359.507.016,91**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/04/2025 13:58:39
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109187675432563873752507703, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 125: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasagosto2024.pdf - Pag.4/10

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:08:36

CONTAS	SALDOS CONSOLIDADOS
CIRCULANTE	R$ 118.093.022,90
DISPONIBILIDADES	-R$ 4.834.055,52
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R$ 122.927.078,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 241.413.994,01
PASSIVO	**R$ 359.507.016,91**
CIRCULANTE	R$ 165.191.325,90
NÃO CIRCULANTE	R$ 218.758.900,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R$ 24.443.209,68

13. Destaca-se a presença de saldos "credores" nas disponibilidades, o que representa uma situação atípica e será objeto de diligência específica junto às Recuperandas.

III.2 DRE CONSOLIDADA

14. A Demonstração do Resultado do Exercício consolidada apresenta:

CONTAS	VALORES
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 12.303.385,98
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R$ 2.364.134,64
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R$ 9.939.251,34
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-R$ 9.159.571,23
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R$ 779.680,11
DESPESAS OPERACIONAIS	-R$ 3.826.791,13
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	-R$ 3.047.111,02
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	R$ 78.154,63
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-R$ 2.968.956,39
EBITDA	-R$ 2.943.395,45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/04/2025 13:58:39
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109187675432563873752507703, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 125: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasagosto2024.pdf - Pag.5/10

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:08:36

15. É importante observar que, embora a Receita Operacional Bruta tenha atingido R$ 12.303.385,98, o valor das Despesas Operacionais (R$ 3.826.791,13) superou o Resultado Operacional Bruto (R$ 779.680,11), levando ao prejuízo operacional de R$ 3.047.111,02.

IV - INDICADORES FINANCEIROS/ECONÔMICOS

16. Para analisar a capacidade econômica, financeira e rentabilidade, foram extraídos dos relatórios contábeis os seguintes índices:

4.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

ÍNDICE: 0,623171

Análise: Situação desfavorável. O índice de liquidez geral indica que a empresa não possui ativos líquidos suficientes para cobrir suas obrigações financeiras. Isso sugere que a empresa pode estar enfrentando dificuldades financeiras e corre o risco de não conseguir cumprir suas obrigações no longo prazo.

4.2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ÍNDICE: 0,714886

ANÁLISE: Situação desfavorável. Índice de liquidez corrente menor do que 1, o que revela que a empresa não poderá cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis.

4.3 ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:

ÍNDICE: 0,417736

ANÁLISE: Situação desfavorável. Índice de liquidez seca menor do que 1, o que indica ao excluir os estoques, a empresa não poderá cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis.

4.4 EBITDA

ÍNDICE: -0,296139

MARGEM: -R$ 2.943.395,45

ANÁLISE: Situação desfavorável: quando a margem do EBITDA é negativa, indica que a empresa não está gerando lucro suficiente com suas atividades operacionais para cobrir os custos operacionais antes de considerar depreciação, amortização e resultado financeiro.

4.5 MARGEM LÍQUIDA:

ÍNDICE: -0,298710

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/04/2025 13:58:39
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109187675432563873752507703, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 125: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasagosto2024.pdf - Pag.6/10

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:08:36

ANÁLISE: Situação desfavorável: a margem líquida apurada no mês é negativa, o que indica que as atividades no período resultaram em Prejuízo líquido. Isso significa que a empresa não gerou resultados suficientes para cobrir todos os seus custos, despesas e impostos.

4.6 RENTABILIDADE DO ATIVO:

ÍNDICE: -0,008258

ANÁLISE: Situação desfavorável. No mês, a rentabilidade foi negativa, o que revela que a empresa não gerou lucros no período, indicando ineficiência na utilização dos seus ativos.

V - FATURAMENTO CONSOLIDADO DO GRUPO NO MÊS

FATURAMENTO LÍQUIDO: R$ 9.939.251,34

VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO MÊS ANTERIOR: -26,29%

ANÁLISE: Nos últimos 02 meses percebe-se tendência de redução do faturamento líquido, conforme demonstrada no Gráfico 1.

Fonte: Demonstrações Contabeis (08/2024)

VI - RESULTADO ECONÔMICO CONSOLIDADO DO GRUPO NO MÊS

PREJUÍZO LÍQUIDO: -R$ 2.968.956,39

ANÁLISE: Nos últimos 02 meses há tendência de prejuízos líquidos, conforme demonstrado no Gráfico 2.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/04/2025 13:58:39
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109187675432563873752507703, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 125: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasagosto2024.pdf - Pag.7/10

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:08:36

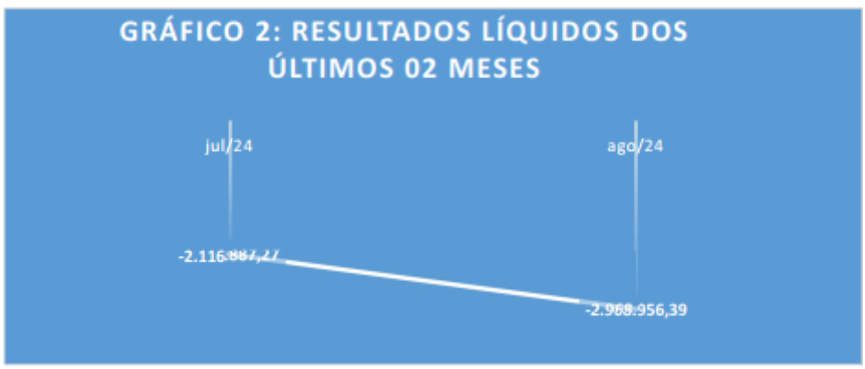

Fonte: Demonstrações Contabeis (08/2024)

VII - ANÁLISE DA ESTRUTURA DE CAPITAL - QUOCIENTES SOBRE A ESTRUTURA DE CAPITAL:

7.1 PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS SOBRE RECURSOS TOTAIS:

ANÁLISE: Situação desfavorável - O índice de Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais revela uma dependência elevada de capital de terceiros, com 1,067991 dos recursos da empresa financiados por credores conforme evidenciada no gráfico 3.

Gráfico 3 - Estrutura do Endividamento no mês analisado

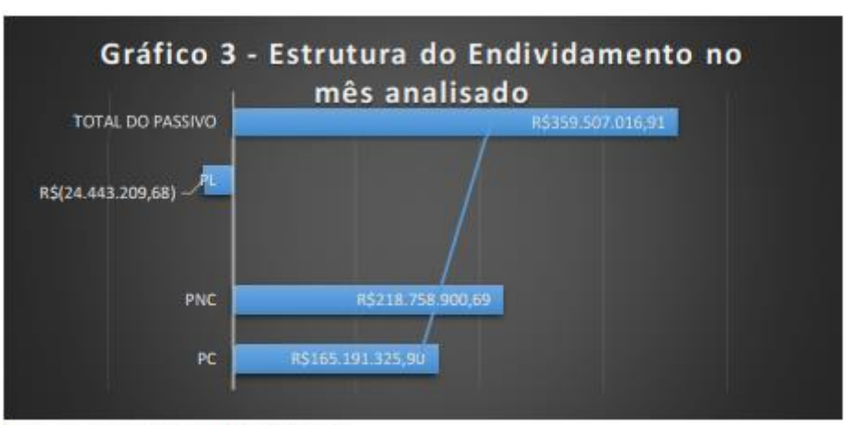

Fonte: Demonstrações contábeis (08/2024)

17. Este cenário implica em risco financeiro elevado, com impacto negativo na liquidez e flexibilidade financeira, além de aumentar a vulnerabilidade da empresa a mudanças econômicas e elevações nos juros. O custo de capital também tende a ser maior, o que pode

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/04/2025 13:58:39
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109187675432563873752507703, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 125: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasagosto2024.pdf - Pag.8/10

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:08:36

comprometer a rentabilidade líquida, especialmente em situações de baixa geração de caixa ou prejuízos.

7.2 GARANTIA DO CAPITAL PRÓPRIO AO CAPITAL DE TERCEIROS:

ANÁLISE: Situação desfavorável. Um índice de -15,707848 é altamente negativo e indica uma situação financeira bastante grave. Isso significa que o patrimônio líquido da empresa é insuficiente para cobrir suas dívidas.

7.3 ÍNDICE DE COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (QUALIDADE):

PASSIVO CIRCULANTE: 0,430242

PASSIVO NÃO CIRCULANTE: 0,569758

ANÁLISE: Situação favorável. Estes indicadores demonstram razoável proporção do passivo circulante e sugere que a empresa tem menor pressão para honrar suas dívidas de curto prazo, como fornecedores e contas a pagar. Isso pode indicar uma maior estabilidade financeira no curto prazo.

Assim, a maior parte da dívida da empresa está concentrada em prazos mais longos, o que sugere a oportunidade de um maior planejamento financeiro e uma busca por fontes de financiamento mais estáveis.

VIII - NOTA SOBRE SALDOS CREDORES

i. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO MÊS DE AGOSTO/2024

a) Saldos "credores" das disponibilidades – Bens numerários e Bancos contas movimentos, relativas as empresas Rotas de Viação do Triângulo Ltda e Expresso Araguari relativos ao mês agosto/2024:

CONTAS	ROTAS DE VIAÇÃO	EXPRESSO ARAGUARI	VIAÇÃO ESTRELA	SALDOS CONSOLIDADOS
DISPONIBILIDADES	-R$ 9.073.593,97	-R$ 2.213.319,49	R$ 6.452.857,94	-R$ 4.834.055,52
Bens numerários	-R$ 293.331,37	-R$ 842.878,95	R$ 287.020,69	-R$ 849.189,63
Bancos contas movimentos	-R$ 8.789.289,58	-R$ 1.373.693,66	R$ 6.161.563,50	-R$ 4.001.419,74

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/04/2025 13:58:39
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109187675432563873752507703, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 125: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasagosto2024.pdf - Pag.9/10

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:08:36

b) Saldos "credores" das contas "Clientes" e "Outras contas a receber" relativas ao mês agosto/2024 da devedora Rotas de Viação do Triângulo Ltda e Viação Estrela Ltda:

CONTAS	ROTAS DE VIAÇÃO	EXPRESSO ARAGUARI	VIAÇÃO ESTRELA	SALDOS CONSOLIDADOS
Clientes	-R$ 24.515.542,77	R$ 10.792.797,20	R$ 15.247.510,12	R$ 1.524.764,55
Outras contas a receber	-R$ 17.598.388,67	R$ 243.106,89	-R$ 205.028,75	-R$ 17.560.310,53

c) Saldos "credores" das contas "Empréstimos" relativa ao mês agosto/2024 da devedora Rotas de Viação do Triângulo Ltda:

CONTAS	ROTAS DE VIAÇÃO	EXPRESSO ARAGUARI	VIAÇÃO ESTRELA	SALDOS CONSOLIDADOS
Empréstimos a pessoas ligadas	-R$ 1.676.803,15	R$ 12.012.546,17	R$ 97.230.377,28	R$ 107.566.120,30

17. **Os fatos mencionados nesta nota serão objeto de diligência específica, com solicitação de esclarecimentos junto às Recuperandas, pois a natureza devedora dessas contas contradiz sua natureza contábil habitual.**

IX -- CONCLUSÃO

18. Após a análise dos documentos e indicadores econômico-financeiros, conclui-se que:

a) No mês, o faturamento líquido consolidado do Grupo Econômico atingiu R$ 9.939.251,34, o que representa uma redução de -26,29% se comparado ao mês anterior.

b) No mês analisado, o Grupo Econômico registrou um Prejuízo líquido de R$ 2.968.956,39, impactado principalmente pelo resultado negativo da ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA (R$ 4.092.789,27), não obstante os resultados positivos das demais empresas.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/04/2025 13:58:39
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109187675432563873752507703, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 125: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasagosto2024.pdf - Pag.10/10

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:08:36

c) A Margem Ebitda apresenta-se negativa com valor de R$ 2.943.395,45 e índice desfavorável de -0,296139, o que demonstra que a receita do mês não foi suficiente para cobrir os custos e despesas operacionais.

d) O Patrimônio Líquido consolidado do grupo está negativo em R$ 24.443.209,68, com apenas a EXPRESSO ARAGUARI e VIAÇÃO ESTRELA LTDA apresentando saldo positivo. Esta situação indica que o Grupo está conduzindo suas atividades operacionais exclusivamente com capital de terceiros.

e) Os índices de liquidez geral, liquidez corrente e liquidez seca estão abaixo de (1), o que indica cenários de dificuldades no cumprimento das obrigações de pagamentos de curto e longo prazo (dívidas circulantes e não circulantes).

f) Diante disso, é fundamental que o Grupo Econômico reforce a adoção de estratégias de gestão com medidas efetivas para melhorar sua capacidade financeira e econômica. Isso pode incluir a revisão de estratégias de negócios, redução de custos, busca por novas oportunidades de receita e fortalecimento da estrutura financeira da empresa.

X – DOS PEDIDOS

19. Diante de todo o exposto, requer a juntada do Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas referente ao mês de agosto de 2024, com os respectivos documentos contábeis e financeiros em anexo.

Nesses termos, pede deferimento.

Goiânia, GO, data da assinatura eletrônica.

BRUNA CORRÊA FONSECA
Administradora Judicial

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/04/2025 13:58:39
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109187675432563873752507703, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p